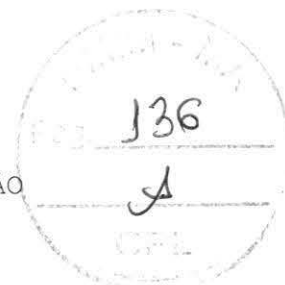




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



**CERTIDÃO Nº 139/2021**

A  
Sra. Analita de Jesus Castro Fonseca  
Secretária Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para informatização das unidades básicas de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itapecuru- Mirim- MA.

Eu, **CARLA HELENA ABREU MARIANO**, Contadora Geral, CRC/MA n.º 14225/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 945.115,70 (novecentos e quarenta e cinco mil, cento e quinze reais e setenta centavos)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

PODER	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	14- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10 301 0024 2075 0000- MANUT. PISO DE ATENÇÃO BÁSICA E
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO	0.1.14 000-02- TRANSFERÊNCIA SUS INVESTIMENTO
FONTE RECURSO	0.1.02 000-00- RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS DA SAÚDE

- ( X ) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar  
( ) Valor não reforçado



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666 /1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Município de Itapecuru- Mirim- MA, 03 de setembro de 2021.

---

Carla Helena Abreu Mariano  
Contadora Geral  
CRC 14225/O